Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO
Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613 - 7575 / 3613 - 7677
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º:	**13.927-0/2020**
ASSUNTO:	**REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA**
PRINCIPAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**
REPRESENTANTE:	**TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.**
REPRESENTADO:	**ATAIL MARQUES DO AMARAL** – Prefeito Municipal
ADVOGADO:	**DÉBORA FREITAS DE MATTOS** – OAB/SP 229.054
RELATOR:	**CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA**

DESPACHO

Sobrevém aos autos informação da Secex de Contratações Públicas (Doc. Digital n.º 132299/2021) sugerindo o arquivamento dos autos, em razão da constatação de que o Pregão Presencial n.º 24/2020 foi cancelado pela Prefeitura Municipal e que suas informações foram inseridas no Sistema Aplic e no Portal da Transparência do ente.

Entendo que antes de qualquer decisão acerca de um possível arquivamento do feito ou prosseguimento da instrução importa submeter os autos à apreciação do *Parquet* de Contas.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá/MT, em 14 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA[1]
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código W2GMWZ.